



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA TROPICAL  
DESDE 1902

**Universidade Nova de Lisboa  
Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT NOVA)  
Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigação**

**“ADDRESSING VACCINE HESITANCY IN EUROPE (VAX-TRUST)”, financiado pela Comissão Europeia (Horizon 2020), com a referência 965280**

**(Referência CT-ID/06-2022)**

Nos termos do disposto no **Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto**, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado/a para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos comunitários através da Comissão Europeia (Horizonte 2020), com o seguinte enquadramento e especificações:

**Enquadramento**

- a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada no seguimento do pedido de abertura de concurso para a contratação de investigador/a doutorado/a júnior no âmbito do projeto “ADDRESSING VACCINE HESITANCY IN EUROPE (VAX-TRUST)”;
- b) A abertura do concurso visa contribuir para o desenho e a implementação do plano de avaliação das intervenções desenvolvidas no âmbito do projeto, que visam reduzir a hesitação à vacinação em países europeus selecionados e, assim, a consolidar a cobertura vacinal através do fortalecimento das interações entre cidadãos e profissionais de saúde;
- c) Do/a investigador/a a contratar espera-se: 1) o contributo para a melhoria da conceção e implementação das intervenções do projeto; 2) o acompanhamento dos implementadores das intervenções nos países europeus selecionados com o objetivo de realizar os ajustes necessários aos procedimentos e processos das intervenções para aumentar a efetividade do projeto; 3) a descrição, o acompanhamento e a correção dos efeitos imprevisíveis das intervenções que comprometam a redução da hesitação à vacinação nos países europeus selecionados; 4) o contributo para o espaço de diálogo e de reflexão entre os parceiros do consórcio para fortalecer o conhecimento académico em torno da hesitação à vacinação e a melhoria da tomada de decisão nessa área.

d) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

#### **REQUISITOS GERAIS DA CANDIDATURA:**

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Ciências da Saúde e áreas afins;
- b. Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades neste estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

#### **REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CANDIDATURA:**

- Conhecimento de metodologias de avaliação em saúde;
- Experiência académica e prática de planeamento e avaliação de programas e projetos de intervenção na área da saúde;
- Envolvimento prévio em equipas de investigação internacionais;
- Conhecimento diversificado de metodologias de investigação mistas que permitam concretizar, de forma autónoma, triangulações metodológicas;
- Experiência de lecionação e/ou na elaboração de manuais de formação em avaliação em saúde;
- Experiência na organização e supervisão de encontros científicos;
- Experiência na publicação académica na área do planeamento e avaliação em saúde;
- Demonstração da capacidade para trabalhar com autonomia na área da avaliação em saúde;
- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Boas competências orais e escritas bem como na comunicação a um âmbito alargado de audiências;
- Bom domínio da língua portuguesa e inglesa;
- Disponibilidade de trabalho em dedicação exclusiva;
- Disponibilidade imediata para iniciar contrato.

**FUNÇÕES A DESEMPENHAR:**

- Definição e aplicação das ferramentas de análise de planeamento das intervenções do projeto
- Dinamização e participação em grupos focais relacionados com a análise de planeamento das intervenções do projeto
- Elaboração do estudo de avaliabilidade das intervenções do projeto e respetivo relatório
- Formação dos avaliadores locais das intervenções nos países europeus selecionados
- Desenvolver a análise de implementação das intervenções e respetivo relatório
- Organização do seminário final do estudo de avaliação das intervenções do projeto

**CONTRATO E CATEGORIA:**

Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, nos termos legais em vigor.

**DURAÇÃO:**

O contrato vigora por 9 meses desde a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mensalmente até ao término do projeto. O contrato vigorará no máximo até ao termo das atividades descritas neste edital, não podendo, em qualquer caso, exceder 6 anos nos termos da Lei.

**LOCAL DE TRABALHO:**

Instalações do IHMT-NOVA (Lisboa)

**DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR A CANDIDATURA:**

- Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);
- *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura (e estabelecido na legislação, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto);
- Cópia de certificado ou diploma de Doutoramento;
- Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO E DEFINIÇÃO DAS RESPETIVAS PONDERAÇÕES:**

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%

Entrevista (se necessária) - 10%

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100%.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata nº 1 das reuniões do Júri.

#### **COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:**

- Presidente: Doutor Tiago Correia, Professor Associado, IHMT NOVA;
- 1.º Vogal: Doutor Paulo Ferrinho, Professor Catedrático com agregação do IHMT-NOVA;
- 2.º Vogal: Doutora Cátia Guerreiro, Senior Teaching Fellow e Gestora de projetos em Saúde Internacional na AESE Business School
- 3.º Vogal: Doutora Maria do Rosário de Oliveira Martins, Professora Catedrática com agregação, IHMT NOVA;
- 4.º Vogal: Doutora Ana Abecasis, Professora Auxiliar do IHMT-NOVA;

#### **PRAZO DE CANDIDATURA:**

O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico [drh@ihmt.unl.pt](mailto:drh@ihmt.unl.pt).

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.euraxess.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.